



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, Sra. Francisca Hildete Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 72 c/c art. 74, inc. III da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, considerando o processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.11.002E, e o Parecer da Assessoria Jurídica, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para a Prestação de serviços jurídicos especializados no ajuizamento de ação de recuperação de créditos oriundos dos fundos educacionais, em face da União, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que foram repassados, a menor, ao Município, em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno e que não foram alcançadas por eventual demanda própria ou executive já existentes, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça federal, além dos Tribunais superiores.

Assim, fica o presente processo RATIFICADO, em favor da empresa, **MARCOS INÁCIO ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ(MF) sob o Nº 08.983.619/0001-75, estabelecida na Av. Francisca Moura nº 548, bairro Centro, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, pelo A Contratante pagará à Contratada um valor fixado de honorários advocatícios no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 mil reais) do proveito econômico da demanda, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito da ação, após o trânsito em julgado, quantia essa que será destacado no momento da expedição do precatório judicial, em harmonia com o art. 22, § 4º da Lei nº 8.906/1994, referente aos serviços, determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda a publicação do devido extrato.

Tarrafas - CE, 26 de junho de 2024.

*Francisca Hildete Rodrigues*

Francisca Hildete Rodrigues

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação



**EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**

- PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.11.001F; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NO AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ORIUNDOS DOS FUNDOS EDUCACIONAIS, EM FACE DA UNIÃO, REFERENTE AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), QUE FORAM REPASSADOS, A MENOR, AO MUNICÍPIO, EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO NACIONAL DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO E QUE NÃO FORAM ALCANÇADAS POR EVENTUAL DEMANDA PRÓPRIA OU EXECUTIVE JÁ EXISTENTES, COM EFETIVA ATUAÇÃO EM QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, ALÉM DOS TRIBUNAIS SUPERIORES; CONTRATADA: **MARCOS INÁCIO ADVOGADOS**, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 08.983.619/0001-75, ESTABELECIDNA NA AV. FRANCISCA MOURA Nº 548, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR FIXADO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO IMPORTE DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) PARA CADA R\$ 1.000,00 MIL REAIS) DO PROVEITO ECONÔMICO DA DEMANDA, ASSIM ENTENDIDO DO VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO, EM CASO DE ÊXITO DA AÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, QUANTIA ESSA QUE SERÁ DESTACADO NO MOMENTO DA EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO JUDICIAL, EM HARMONIA COM O ART. 22, § 4º DA LEI Nº 8.906/1994. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE Nº 03.0300.12.122.0027.2.003 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DA DATA DA SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 60(SESSENTA) MESES, RESTRITO À DURAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL A SER PROPOSTO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA AÇÃO INDICADA NA PROPOSTA, EM RESPEITO AO QUE PRECONIZA O ART. 111 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELA A ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. FRANCISCA HILDETE RODRIGUES. TARRAFAS - CE, 26 DE JUNHO DE 2024. LUIZ ALVES MATIAS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.